

## ANEXO II

### Critérios de seleção das candidaturas

#### PI 8.9

Categorias, critérios e subcritérios	Ponderação (%)
<b>A. Eficácia a Impacto nos Resultados</b>	<b>20%</b>
1. - Contributo para os indicadores de realização e de resultado e dos objetivos específicos do Programa Operacional	20%
<b>B. Adequação à estratégia</b>	<b>20%</b>
2. - Alinhamento dos projetos com planos de ação e outros instrumentos de política territorial e sectorial, nomeadamente com as estratégias das DLBC Rurais	20%
<b>C. Eficiência e Sustentabilidade</b>	<b>35%</b>
3. - Qualidade Geral da Operação	10%
a) - Fundamentação e pertinência dos objetivos a atingir;	5%
b) - Coerência e razoabilidade da estrutura de custos;	5%
4. - Grau de Inovação social e dos projetos	5%
5. - Capacidade técnica, financeira e de gestão dos beneficiários e a sua adequação à estratégia	20%
<b>D. Abordagem Integrada, Complementaridade e Sinergias</b>	<b>25%</b>
6. - Grau de complementaridade do projeto relativamente a iniciativas empresariais geradoras de rendimento e emprego local	10%
7. - Contributo para o trabalho em rede e qualidade das parcerias	15%